



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSO SENHOR DO BONFIM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - INTRODUÇÃO

1.1. Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição/serviço que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.

1.4. Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida.

1.5. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar e demonstrar a necessidade da contratação para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao Hospital Nosso Senhor do Bonfim, visando garantir o abastecimento contínuo de gêneros alimentícios essenciais à preparação das refeições oferecidas diariamente aos pacientes, acompanhantes e colaboradores da unidade. O estudo busca identificar a solução mais adequada para assegurar a continuidade dos serviços de alimentação hospitalar, considerando a desistência da empresa detentora da Ata de Registro de Preços em renovar o instrumento contratual, fato que gerou a necessidade de adoção de medida imediata para evitar desabastecimento e prejuízos à assistência prestada.

Além disso, o ETP visa demonstrar a viabilidade da contratação pretendida, definir os quantitativos necessários para o período estimado de 3 (três) meses, avaliar os riscos envolvidos e fundamentar a escolha da solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, observando os princípios da continuidade do serviço público, da economicidade, da eficiência e do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2. O Hospital Nosso Senhor do Bonfim necessita da contratação de empresa especializada para o fornecimento de hortifrutigranjeiros, visando atender de forma contínua e adequada as demandas do Serviço de Nutrição e Dietética da unidade hospitalar.

A necessidade decorre da desistência da empresa detentora da Ata de Registro de Preços em renovar o instrumento contratual, ocasionando risco iminente de desabastecimento desses gêneros alimentícios. Os hortifrutigranjeiros constituem insumos indispensáveis para a preparação das refeições servidas diariamente aos pacientes internados, acompanhantes e colaboradores, sendo essenciais para a manutenção da qualidade nutricional das dietas e para o funcionamento regular dos serviços hospitalares.

Considerando que a alimentação hospitalar integra diretamente a assistência prestada aos pacientes e que sua interrupção pode comprometer a continuidade e a qualidade do atendimento, faz-se necessária a contratação emergencial e temporária do fornecimento desses produtos pelo período estimado de 3 (três) meses, prazo suficiente para a conclusão de novo procedimento de contratação regular.

Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar o abastecimento ininterrupto dos gêneros hortifrutigranjeiros, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Hospital Nosso Senhor do Bonfim, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSO SENHOR DO BONFIM

2.2. Por fim, o planejamento adequado desta aquisição também tem como objetivo evitar compras fracionadas, promover a padronização dos serviços/fornecimento e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/21.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especialização da Empresa:

A empresa deve comprovar experiência no serviço/fornecimento, devendo atender às especificações estabelecidas.

3.2. Conformidade com Especificações:

A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços/fornecimento.

3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços:

A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços/fornecimento.

3.4. Certificações:

A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços/fornecimento.

3.6. A contratada deverá prestar o serviço/fornecimento, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de entrega/serviço para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento/serviço, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1. Como solução mais adequada às necessidades da Secretaria, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos do Município e as opções de mercado, optou-se pela contratação de empresa para prestar serviços/fornecimento através da realização de Dispensa de Licitação.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades de bem/serviços que deverão ser entregues/prestados:

Item	Descrição do Produto	Quantidade Total
------	----------------------	------------------



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSO SENHOR DO BONFIM

01	78802 - ABOBRINHA VERDE EXTRA A, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, UN ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO	240,00 KG
02	78803 - ABÓBORA CABUTIÁ, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO	120,00 KG
03	51105 - ALHO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS - KG	60,00 KG
04	78804 - BANANA MARMELO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, UN CASCA LIVRE DE FUNGOS, MATURAÇÃO NATURAL	120,00 KG
05	78808 - BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES	300,00 KG
06	52104 - BETERRABA, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO	120,00 kg
07	78809 - CEBOLA CABEÇA DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; - CASCA INTEGRAL SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA ADEQUADAMENTE.	240,00 KG
08	44636 - CEBOLINHA VERDE	84 MAÇOS
09	78810 - CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO	300,00 KG
10	78811 - SALSA/SALSINHA VERDE	84 MAÇOS
11	78812 - INHAME DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES	36,00 KG
12	75261 - JILÓ, PRODUTO PERECÍVEL DE 1ª QUALIDADE DEVIDAMENTE APROVADO P/O CONSUMO	180,00 KG
13	70842 - LIMÃO TAITI DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO - KG	60,00 KG
14	52877 - MAMÃO FORMOSA, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO GRANDE, ISENTA DE FUNGOS	180,00 KG
15	46026 - TOMATE POUCO MADURO, SEM FERIMENTOS E SUJIDADES	300,00 KG
16	51851 - CENOURA DE 1ª QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	240,00 KG



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSO SENHOR DO BONFIM

17	78815 – PEPINO JAPONES DE PRIMERA QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, LIVRE DE INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	180,00 KG
18	78805– BANANA PRATA, 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE FUNGOS MACHUCADOS NA CASCA	240,00 KG
19	51864 – REPOLHO VERDE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	240,00 KG
20	78813 - MANDIOCA DESCASCADA EMBALADA A VÁCUO	240,00 KG
21	70244 - ABACAXI PÉROLA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	120 UNIDADES
22	04212 - COUVE - MAÇO TAMANHO MÉDIO	240 MAÇOS
23	78814 - MELÃO , TAMANHO MEDIO A GRANDE, ISENTO DE FUNGOS MACHUCADOS NA CASCA	180,00 KG
24	78816 - MANGA TOMMY, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, COM A CASCA ÍNTEGRA E ISENTA DE FUNGOS E MACHUCADOS	120,00 KG
25	52881 – QUIABO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES	240,00 KG
26	78818 – MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, COM A CASCA ÍNTEGRA E ISENTA DE FUNGOS E MACHUCADOS	480,00 KG
27	OVOS VERMELHOS, ISENTOS DE RACHADURAS E SUJIDADES, APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – CARTELA COM 30 UNIDADES	720 UNIDADES

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. Os itens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/21, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição/serviço existe um grande número de fornecedores/prestadores disponíveis no mercado.

6.2. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, ficando a cargo do departamento de compras.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA HOSPITAL MUNICIPAL NOSSO SENHOR DO BONFIM

6.3. O fiscal deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conclui-se que a contratação é viável, considerando as necessidades da Secretaria solicitante, sendo que durante a instrução processual serão verificados/validados os valores e a legalidade.

Silvânia-GO, 18 de junho de 2026

Helen Caroline Corrêa
Diretora Administrativa HNSB

HELEN CAROLINE CORRÊA
DIRETORA ADMINISTRATIVA – HNSB

Ana Paula de Souza Alves
Secretária Mun. de Saúde de Silvânia-GO

ANA PAULA DE SOUZA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE